



OFÍCIO Nº 0673/2021 / GAB / PRES

Brasília, 16 de abril de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Assunto: Aprovação do Projeto de Lei nº 2564/2020 - Piso Salarial da Enfermagem Brasileira

Exmo. Senhor Presidente,

A Enfermagem Brasileira reúne mais de 2,4 (dois vírgula quatro) milhões de Trabalhadores da Saúde, entre Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, presentes em todos os municípios brasileiros, com papel essencial no Sistema Único de Saúde (SUS), em todos os níveis de atenção (primária, secundária e terciária), privilegiando o cuidado com a vida humana na predição e prevenção de riscos, agravos e doenças, bem como nas ações de educação, promoção e proteção à saúde, no tratamento, cura, recuperação e reabilitação.

Dados da pesquisa Perfil da Enfermagem no Brasil (Fiocruz/Cofen, 2015) apontam enormes lacunas no que tange a gestão do trabalho da Enfermagem, que vem enfrentando, nas últimas décadas formação desordenada em cursos de menor qualidade, o que vem contribuindo para achatamento salarial e desemprego e pode afetar a qualidade da assistência. **Detectamos situações extremas, em que profissionais chegam a receber menos que um salário mínimo mensal, trabalhando em regime de plantão avulso.**

As desigualdades de gênero são sentidas tanto na Enfermagem quanto em outras profissões historicamente femininas, como o magistério primário, que têm remuneração média muito abaixo de outras profissões com igual exigência de formação. Outro impacto importante é na jornada de trabalho doméstico. Essas mulheres são frequentemente cuidadoras em suas famílias, arcando com a maior parte da assistência aos filhos menores e parentes idosos ou enfermos.





OFÍCIO Nº 0673/2021 / GAB / PRES

No Brasil, há 2.469.896 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e seis) profissionais de Enfermagem registrados nos Conselhos de Enfermagem. Destes, cerca de 50% estão na linha de frente do combate da Covid-19 (<http://www.cofen.gov.br/enfermagem-em-numeros>).

Artigo publicado na Revista Ciência e Saúde Coletiva mostra o panorama do mercado de trabalho da Enfermagem no Brasil. (https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232020000100101). A Enfermagem tem forte presença no setor público, centrada especialmente na área hospitalar e na atenção básica. É uma profissão com jornadas de trabalho de tempo integral, mas não recebe o reconhecimento da gestão quanto a salários e condições de trabalho. O multiemprego é uma realidade para os profissionais de Enfermagem, em razão dos baixos salários.

A pesquisa “Perfil da Enfermagem” revela também que mais de 200 (duzentos) mil profissionais afirmam atuar (em horário e dia de folga de plantões), em atividades fora da Enfermagem e mesmo fora da saúde. O que significa dizer que esses profissionais, premidos pelos baixos salários, acabam tendo que fazer atividades extras, para complemento de renda.

A pandemia de Covid-19 trouxe visibilidade às duras condições de vida e trabalho destes profissionais, que vêm atuando incansavelmente para evitar o colapso sanitário, expostos a riscos de toda natureza. **A população brasileira apoia a Enfermagem!**

Não se faz Saúde sem recursos humanos e as equipes de Enfermagem representam a metade dos trabalhadores da Saúde no Brasil.

Assim, pedimos o seu **compromisso e apoio** para a seguinte **pauta da Enfermagem e da Saúde Brasileira**:

- Aprovação do Piso Salarial Nacional da Enfermagem Brasileira - PLS 2564/2020;

Respeitosamente,

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN
CONSELHOS REGIONAIS DE ENFERMAGEM – COREN





Cofen
Conselho Federal de Enfermagem



Coren
Conselho Regional de Enfermagem

OFÍCIO Nº 0673/2021 / GAB / PRES


DRA. BETÂNIA MARIA DOS SANTOS
Presidente do Cofen

JOÃO BATISTA DE LIMA
Presidente do Coren-AC

RENNÉ COSMO DA COSTA
Presidente do Coren-AL

SANDRO ANDRÉ DA SILVA PINTO
Presidente do Coren-AM

EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do Coren-AP

JIME HENDREX MEDEIROS DE SOUZA
Presidente do Coren-BA

ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA
Presidente do Coren-CE

ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS
Presidente do Coren-DF

ANDRESSA BARCELLOS DE OLIVEIRA
Presidente do Coren-ES

EDNA DE SOUZA BATISTA
Presidente do Coren-GO





OFÍCIO Nº 0673/2021 / GAB / PRES

JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Presidente do Coren-MA

BRUNO SOUZA FARIAS
Presidente do Coren-MG

DR. SEBASTIÃO JUNIOR HENRIQUE DUARTE
Presidente do Coren-MS

DR. ANTÔNIO CÉSAR RIBEIRO
Presidente do Coren-MT

DANIELLE CRUZ ROCHA
Presidente do Coren-PA

RAYRA MAXIANA SANTOS BESERRA DE ARAUJO
Presidente do Coren-PB

JOSÉ GILMAR COSTA DE SOUZA JÚNIOR
Presidente do Coren-PE

ANTÔNIO FRANCISCO LUZ NETO
Presidente do Coren-PI

RITA SANDRA FRANZ
Presidente do Coren-PR

Dra. LILIAN PRATES BELEM BEHRING
Presidente do Coren-RJ





Cofen
Conselho Federal de Enfermagem



Coren
Conselho Regional de Enfermagem

OFÍCIO Nº 0673/2021 / GAB / PRES

MANOEL EGÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Presidente do Coren-RN

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Presidente do Coren-RO

JANIMERE SOARES DA SILVA
Presidente do Coren-RR

ROSANGELA GOMES SCHNEIDER
Presidente do Coren-RS

DR. GELSON LUIZ DE ALBUQUERQUE
Presidente do Coren-SC

CONRADO MARQUES DE SOUZA NETO
Presidente do Coren-SE

JAMES FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS
Presidente do Coren-SP

EMÍLIA MARIA RODRIGUES MIRANDA DAMASCENO
Presidente do Coren-TO

5





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 38 /2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065079/2021-29
2. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.063793/2021-82
3. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065140/2021-38
4. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065068/2021-49
5. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065160/2021-17
6. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065143/2021-71
7. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065089/2021-64
8. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065132/2021-91
9. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065077/2021-30
10. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065109/2021-64
11. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066621/2021-61
12. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.068896/2021-39
13. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.068892/2021-51
14. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.068881/2021-71
15. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066617/2021-01
16. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066595/2021-71
17. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.068887/2021-48
18. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067643/2021-48
19. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.097549/2020-32
20. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.063513/2021-36
21. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.064823/2021-78
22. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.063484/2021-11
23. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.063644/2021-13



24. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067612/2021-97
25. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067593/2021-07
26. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065925/2021-19
27. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065282/2021-03
28. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065416/2021-88
29. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067626/2021-19
30. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065093/2021-22
31. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066597/2021-60
32. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065102/2021-85
33. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065418/2021-77
34. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.063634/2021-88
35. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065278/2021-37
36. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067596/2021-33
37. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.069857/2021-59
38. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.069847/2021-13
39. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071435/2021-43
40. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071436/2021-98
41. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066161/2021-71
42. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066177/2021-83
43. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071871/2021-12
44. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071883/2021-47
45. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071885/2021-36
46. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071876/2021-45
47. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071877/2021-90
48. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071875/2021-09
49. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071874/2021-56
50. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071872/2021-67
51. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071961/2021-11

Secretaria-Geral da Mesa, 19 de julho de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

